



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)

Comissão de Preservação da Memória Judiciária (COMEMO)

ATA DE REUNIÃO

Nº 06/2023

Data: 01/08/2023

Horário: 14h

Local: Museu da Justiça

Presentes na reunião, realizada de forma presencial, na sala do Museu da Justiça, os seguintes membros e convidados:

- Desembargador **Orlando de Almeida Secco**;
- Desembargador **Marcus Antonio de Souza Faver**;
- Desembargador **Ronald dos Santos Valladares**;
- Senhor **Gilberto de Souza Cardoso**, Diretor da Divisão de Gestão de Documentos;
- Senhor **Gilmar de Almeida Sá**, Serviço de Acervo Textual, Audiovisual e de Pesquisas Históricas (SEATA).

Desembargador **Orlando de Almeida Secco** inicia a reunião às 14h, cumprimentando e agradecendo a presença de todos e informa a ausência justificada do Desembargador **Roberto Guimarães**, do Juiz de Direito **Joel Pereira dos Santos** e do Desembargador **Antonio Carlos Esteves Torres**, em razão do seu comparecimento, no mesmo horário, a uma importante reunião no IGHMB, com a presença do Cônsul Geral do Japão, para palestra do General Ikeda, sobre os resultados demográficos da imigração nipônica no Brasil.

Em seguida, Desembargador **Orlando de Almeida Secco** indaga aos participantes se a Sra. **Elizabeth Almeida Abreu**, filha do falecido Desembargador **Antônio Izaías da Costa Abreu**, que atuou como membro da Comissão de Preservação da Memória Judiciária (COMEMO), fez contato informando o atual andamento da doação relativa ao acervo do finado Desembargador. Os membros informam que não houve comunicação, e diante da ausência de diálogo o Desembargador **Orlando de Almeida Secco** sugere que o assunto fique acautelado, por enquanto.

Ato contínuo, reitera o pedido realizado pelo Juiz de Direito **Joel Pereira dos Santos** em relação ao desarquivamento de 03 (três) processos de natureza histórica.

- I. *Ação movida por José Carreteiro Filho e Outros, ou Grupo Carreteiro contra a União Federal e o Estado do Rio de Janeiro. A ação referida foi movida a partir do ano de 1959, na Vara de Fazenda Pública do Antigo Estado do Rio de Janeiro – Cartório do 2º Ofício.*

- II. *Ação movida por Maria da Conceição Moreira contra o Estado do Rio de Janeiro. A ação referida foi movida a partir do ano de 1965, na Vara de Fazenda Pública do Antigo Estado do Rio de Janeiro – Cartório do 2º Ofício.*
- III. *Ação movida na 1ª Vara Criminal da Comarca de Niterói, a partir do ano de 1960 – INCÊNDIO DO GRAN CIRCO AMERICANO.*

Senhor **Gilberto de Souza Cardoso**, Diretor da Divisão de Gestão de Documentos informa que irá designar uma funcionária, que é historiadora, para fazer o levantamento dos processos supramencionados, e localizá-los com a maior brevidade possível.

Sobre o tema, Desembargador **Orlando de Almeida Secco** recomenda que o Senhor **Gilberto Cardoso** faça contato com o Juiz **Joel Pereira dos Santos** no intuito de que ele auxilie nas buscas, fornecendo dados que facilitem a pesquisa, e propõe que na próxima reunião seja apresentado o resultado das averiguações, acerca dos três processos citados. **(Deliberação 1)**

A respeito, Desembargador **Marcus Antonio de Souza Faver** relembra à Comissão fato ocorrido no fórum de Niterói, relacionado ao assassinato de um presidente do Tribunal de Justiça. Ressalta que à época, o crime não teve ampla divulgação e indaga se há processo arquivado. Senhor **Gilberto Cardoso** acrescenta que o Desembargador **Antônio Izaías da Costa Abreu**, anteriormente, solicitou o desarquivamento de um processo com esse teor.

O Colegiado delibera que o processo relativo ao assunto mencionado seja inserido na lista de processos, de natureza histórica, para localização e desarquivamento. **(Deliberação 2).**

Dando prosseguimento, Desembargador **Orlando de Almeida Secco** enfatiza a preocupação apresentada pelo Desembargador **Roberto Guimarães**, Presidente da COMEMO, em relação às regulamentações provenientes do PRONAME e questiona ao Senhor **Gilberto Cardoso**, como a comissão poderá obter orientações a respeito das exigências e prazos a serem cumpridos, bem como, quem é o representante do Tribunal no referido programa.

Senhor **Gilberto Cardoso** alude, de forma breve, esclarecendo que é o funcionário representante e destaca a relevância do programa criado em 2009, tanto sob o ponto de vista da preservação documental, como do ponto de vista do prazo de guarda e eliminação de documentos. Ressalta que o programa padronizou o prazo de guarda de documentos e, atualmente, visa a padronização da preservação digital. Explica, nesse prisma, que processos digitais também são considerados históricos, enfatizando que pretendem criar dentro das instituições Comissões de Memória e Gestão de Documento.

Em sequência, Senhor **Gilberto Cardoso** noticia que o arquivo possui acervo aproximado de 08 (oito) milhões de processos históricos e encaminhará a listagem dos processos já identificados para o e-mail do SEATE (Deliberação 3).

Senhor **Gilmar de Almeida Sá**, Representante do Serviço de Acervo Textual, Audiovisual e de Pesquisas Históricas informa ao Desembargador **Ronald dos Santos Valladares** que fez contato com o gabinete do Desembargador **Francisco Horta** convidando-o a participar do Programa de História Oral, que tem por foco a preservação da memória do judiciário e menciona que a entrevista ficou pré-agendada para o dia 14 de agosto. Elucida que o SEATA sugere temas e roteiros para que o convidado se prepare para a entrevista.

Dando continuidade, traz ao conhecimento da comissão existência de acervo fotográfico que pertencia ao Desembargador **Antônio Izaías da Costa Abreu** e solicita o auxílio do Desembargador **Marcus Antonio de Souza Faver** na identificação das imagens, por serem do período que o excelentíssimo Desembargador atuou como Presidente do Tribunal de Justiça.

Ato contínuo, Desembargador **Marcus Antonio de Souza Faver** aceita a incumbência proposta e fica definido que ambos trabalharão na identificação antes do início da próxima reunião.

O Colegiado delibera que sejam convidados para participar da próxima reunião o Sr. **Gilberto de Souza Cardoso** Diretor da Divisão de Gestão de Documentos, e o Sr. **Gilmar de Almeida Sá** do SEATA. (Deliberação 4)

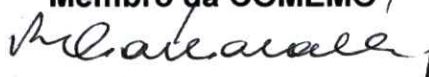
Após considerações finais, Des. **Orlando de Almeida Secco** encerra a reunião às 15h, lamentando a ausência dos colegas, agradecendo a participação dos membros e designa a próxima reunião para o dia 05.09.2023 às 14h. (Deliberação 5)



DESEMBARGADOR ORLANDO DE ALMEIDA SECCO
Membro da COMEMO



DESEMBARGADOR MARCUS ANTONIO DE SOUZA FAVER
Membro da COMEMO



DESEMBARGADOR RONALD DOS SANTOS VALLADARES
Membro da COMEMO

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Apresentar resultado da busca dos processos de natureza histórica indicados pelo Juiz Joel Pereira dos Santos.	Divisão de Gestão de Documentos (Sr. Gilberto Cardoso)	Próxima reunião.
02	Localizar e desarquivar processo relacionado ao assassinato de um Presidente do TJRJ.	Divisão de Gestão de Documentos (Sr. Gilberto Cardoso)	Próxima reunião.
03	Encaminhar para o SEATE listagem dos processos históricos identificados.	Divisão de Gestão de Documentos (Sr. Gilberto Cardoso)	Assinada a ata, de imediato.
04	Convidar para participar da próxima reunião o Sr. Gilberto de Souza Cardoso Diretor da Divisão de Gestão de documentos, e o Sr. Gilmar de Almeida Sá do SEATA.	SEATE	29.08.2023
05	Expedir convite para a reunião designada para o dia 05.09.2023 às 14h.	SEATE	29.08.2023

Deliberações Encerradas		Ata de Origem	Razão
1	Convidar para participar da próxima reunião o Sr. Gilberto de Souza Cardoso responsável pela Comissão documental, e o Sr. Gilmar de Almeida Sá do SEATA	Ata n. 05/2023	Cumprida